

= PORTARIA Nº 874 =

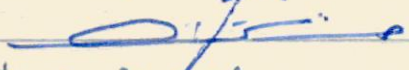
O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

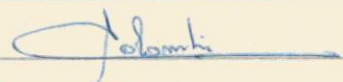
Conceder ao senhor ARTHUR ALVES MARINS, funcionário público Municipal, conforme requerimento protocolado sob o nº 1632, de 8 de julho do corrente, três (3) meses de licença-prêmio referente ao período de 2-01-62 a 1-01-67, nos termos da Lei nº 132, de 14-11-1952, cujo despacho foi "Deferido", a partir do dia 12 de julho do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 11 de julho de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.